



TC – 036.578/2019-3

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via SEPROC/SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Associação Nacional de Cooperação Agrícola - Anca (55.492.425/0001-57)	12/03/2019	Acórdão 3475/2018 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório) Acórdão 564/2019 – TCU – 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração) – <i>Conhecido. Negado Provimento.</i>
Luis Antonio Pasquetti (279.425.620-34)	14/03/2019	
Adalberto Floriano Greco Martins (085.292.518-22)	12/03/2019	
Ademar Paulo Ludwig Suptitz (917.048.120-20)	18/04/2019	

Brasília-DF, 26 de outubro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Márcia Madeiro de Melo – Matrícula 2363-9